

**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**Companhia aberta**  
**CNPJ 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

**CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESEÇA:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Rodrigo Chaves Gherardi; Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

I – Criação da Diretoria de Projetos e eleição de Diretor de Projetos.

II – Criação da Diretoria de Crédito e Repasse e eleição de Diretor de Crédito e Repasse.

III – Contratação de empreendimento residencial Park Uberaba junto a instituição financeira Caixa Econômica Federal.

**MESA:** Presidente da mesa: Leonardo Miguel de Lima, Secretário da mesa: Rodrigo Chaves Gherardi.

**DELIBERAÇÕES:**

I – Os membros do Conselho de Administração por unanimidade deliberaram pela criação da Diretoria de Projetos e elegeram por unanimidade o Sr. **Leandro Louzada Duarte**, casado, Engenheiro Civil, com endereço em Juiz de Fora, portador da cédula de identidade M.6.516.827 e CPF número 030.931.016.46 para **ocupar o cargo de Diretor de Projetos**, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos após o termode posse.

O membro da diretoria ora eleito tomara posse no seu respectivo cargo em até 30 (trinta) dias mediante a assinatura:

(a) do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

(b) declarações de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

(c) declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

**II** – Os membros do Conselho de Administração por unanimidade deliberaram pela criação da Diretoria de Crédito e Repasse e elegeram por unanimidade o Sr. **Gabriel Siqueira Caiafa**, Administrador, Solteiro, com endereço em Juiz de Fora, Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº

15.497.280 e do CPF/MF nº 090.933.146-45, para **ocupar o cargo de Diretor de Crédito e Repasse** para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos após o termo de posse. O membro da diretoria ora eleito tomara posse no seu respectivo cargo em até 30 (trinta) dias mediante a assinatura:

(a) do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

(b) declarações de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

(c) declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

**III** – Os membros do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, deliberaram e por unanimidade aprovaram a contratação do Residencial Park Uberaba junto a instituição financeira Caixa Econômica Federal. Deliberaram ainda a autorização para que o Sr. Neylson de oliveira Almeida (CEO) possa assinar os respectivos contratos como representante legal da Companhia e tome todas as providências necessárias que envolvam a operação de contratação do Empreendimento “Park Uberaba”, como também fica autorizado a representar, assinar e oferecer concessão de garantias pessoais, fiança e aval.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Rodrigo Chaves Gherardi; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2019.

**DECLARAÇÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

Rodrigo Chaves Gherardi  
Secretário da mesa